



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021018201

O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.947/0001-89, com sede na RUA LAURO SODRÉ,S/N, representado por MARLENE DA SILVA BORGES, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ Nº 33.788.758/0001-95, com sede na RUA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON Nº 3110, CREMAÇÃO, Belém-PA, representada por GUSTAVO DE CASSIO CORDOVAL CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0310.041220032.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAGALHÃES BARATA - PA, 10 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ(MF) 05.171.947/0001-89
CONTRATANTE

GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 33.788.758/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL